



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA E TRÂNSITO



TERMO DE ANULAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9770/2021

O Município de Mangaratiba – RJ, pessoa jurídica de direito público, considerando a Determinação do TCE-RJ Nº 217.822-3/22, comunica a Anulação do Procedimento Licitatório nº 9770/2021, e o arquivamento do processo, cujo objeto é: **Concessão Onerosa de empresa para serviços de Remoção, Depósito e Leilão de Veículos Automotores (envolvidos em infrações de Trânsito), implantação, operação e administração de depósito, bem como processamento de leilão público dos veículos apreendidos no Município de Mangaratiba, de acordo com Lei 919 de 10 de abril de 2014 e a Lei Nº 571, de 14 de maio de 2007, da Prefeitura Municipal de Mangaratiba e Decreto Regulamentador, nos termos do art.71, inciso IX, da Constituição Federal.**

Publique-se.

Mangaratiba/RJ, 27 de setembro de 2022.

NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA
SECRETÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Evandro Ramalho da Silva
Sub. Mun. Sec. e Trânsito
Sec. Mun. Seg. e Trânsito
Mat.: 10352